



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 19h35min do dia 3/5/18, no Plenário Juscelino Kubitschek, sob a presidência do vereador Gilson Lula Reis, o presidente, após informar o horário mencionado, declarou que deixava de reunir-se, em caráter extraordinário, por falta de quórum, a Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Registre-se que esta reunião estava marcada para iniciar-se às 19 horas. Mesmo não havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos para a realização da audiência pública com a finalidade de “Discutir a Lei nº 13.303/2016 e as implicações das empresas de economia mista e empresas públicas do Município.” O presidente suspendeu a reunião por dez minutos. Reaberta a reunião, registrou-se a presença dos vereadores Pedro Lula Patrus e Doorgal Andrada. Foram convidados a compor a mesa: 1) o diretor de administração e finanças da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTrans, Ben-Hur Albergaria, representando o presidente, Leandro Garcia; 2) Alex Kronemberg Alves, representando os empregados da BHTrans; 3) Giovanni Braz Henrique, representando os empregados da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - Urbel; 4) Keli Viana da Cunha, representando o Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais - Saemg; 5) Lorena Caroline Dias Cardoso de Oliveira, representando o Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais - Senge-MG; 6) Amélia Maria da Costa e Silva, representando o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Minas Gerais - Sinarq-MG; 7) o representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisa, Perícias, Informações e Congêneres de Minas Gerais - Sintappi-MG, Renato Luiz Pereira; 8) o



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

representante da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel, Gildásio Westin Cosenza; 9) Edcarlos Gomes, representando os empregados da BHTrans; 10) a diretora do Sindicato dos Jornalistas da BHTrans, Vilma Tomaz. O presidente criticou a ausência de representantes do Executivo, o que, segundo ele, tem sido uma constante nas reuniões desta Casa. Frisou que, se necessário, irá convocar, oportunamente, os que não vieram, caso não apareçam até o final da reunião. Informou que esta audiência derivou-se de uma reunião feita com os líderes de sindicatos em relação às mudanças previstas, em especial na Secretaria Municipal de Planejamento, na estrutura das empresas públicas do Município. Lembrou que fora realizada audiência pública nesta Casa onde pode observar que tem havido um processo de esvaziamento e demissões dos trabalhadores da Prodabel. Ressaltou que essa empresa, não desmerecendo outras, seria uma das fundamentais, pois atua na área de Tecnologia da Informação - TI. Frisou também a importância da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, que foi transformada em uma autarquia diminuta e que gerencia terceiros. Isso, para ele, não deve ser o objetivo de uma empresa pública que visa ao desenvolvimento de uma cidade. Salientou que essa audiência seria o início de um debate e que outras poderiam ser realizadas. Destacou que os trabalhadores devem ser chamados a participar das mudanças. Falou que não se pode admitir que a gestão pública queira adequar as empresas públicas a um novo ordenamento jurídico nacional sem uma discussão transparente, na calada da noite e sem um debate franco. O vereador Pedro Lula Patrus lamentou a ausência de representantes da PBH, que seriam os responsáveis pelas informações políticas em relação ao tema em questão. Para ele, o secretário municipal de Planejamento deveria estar presente para explicar a pretensão da PBH em relação à adaptação das empresas municipais à Lei Federal nº 13.303/16. Observou que não foi enviado a esta Casa ainda projeto de lei nesse sentido. Afirmou não acreditar que seria enviado tal projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

lei para adequação à referida lei federal, mas sim para transformar essas empresas públicas em autarquias. Frisou que ele e outros vereadores não admitiriam que esse projeto de lei fosse votado nesta Casa sem o devido diálogo da PBH com os funcionários das empresas em questão. Elogiou a garra dos sindicatos que os procuraram e que têm realizado reuniões e seminários. Sugeriu que continuem fazendo “pressão do bem” nos vereadores. Colocou-se à disposição e deu total apoio à luta. Falou que, assim que o projeto de lei chegar nesta Casa, vão fazer outra audiência pública e convocar os representantes da PBH para que deem a palavra política nesta questão. O vereador Doorgal Andrada apresentou-se, ressaltando ser seu primeiro mandato como vereador e que preside a Comissão de Legislação e Justiça - CLJ. Lamentou a falta de um representante do Executivo. Colocou-se à disposição. Frisou ser pró-servidor, pró-cidadão e não pró-Executivo. Com a palavra, a chefe de assessoria jurídica da BHTrans, Irlene Peixoto, representando o presidente, Leandro Garcia, ressaltou a importância de Legislativo e Executivo atuarem de forma azeitada, complementar, entre eles. Considerou importante resguardar os direitos das empresas e de seus empregados. Observou ter pouco conhecimento formal do projeto de lei a ser apresentado pela PBH. Disse que houve algumas discussões internas, tendo em vista a criação de uma comissão para esse fim, mas que teve espaço de trabalho reduzido. Segundo ela, esse projeto de lei tem sido conduzido pelo Executivo e que a ideia, por exemplo, de transformar a BHTrans em autarquia seria oriunda do Município. Defendeu que deve haver debate, mas entende que haverá ganhos, já que a Lei Federal nº 13.303/16 estaria vocacionada para as empresas que exercem atividade econômica, como a BHTrans, que também presta serviço público. Lembrou o trabalho difícil exercido pela BHTrans, nos últimos 26 anos, na gestão do transporte e do trânsito de Belo Horizonte. Ressaltou que a intenção do corpo técnico da BHTrans é de acompanhar o projeto de lei a ser encaminhado pela PBH a esta Casa. Salientou que estariam lutando para que os empregados



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da BHTrans não tenham perdas com o novo regime trabalhista a ser implantado, bem como pela preservação da empresa com suas características, atribuições e desempenhos, ou seja, manutenção do acervo técnico e pessoal. Bem-Hur Albergaria informou ter um relacionamento estreito com todos os sindicatos. Observou que o interesse da direção da BHTrans seria manter tudo que foi conquistado pelos trabalhadores, não importando que seja uma autarquia, uma empresa de economia mista ou uma empresa pública. Em resposta ao presidente, frisou ter informação, até o presente momento, de que a intenção da PBH seria transformar a BHTrans em autarquia. Alex Alves disse que a BHTrans sempre teve uma relação amigável com os seus empregados. Falou que há mais de um mês representantes dos empregados da BHTrans têm procurado os vereadores para conversar antes de o projeto de lei chegar a esta Casa. Segundo ele, a maior preocupação é a manutenção dos empregos e a garantia das conquistas obtidas há anos com os acordos coletivos. Ressaltou que a adequação da Lei Federal nº 13.303/16 para a BHTrans seria fácil, com poucos detalhes a serem mudados. Disse ter sido informado que a BHTrans seria transformada em uma autarquia mista, sendo os atuais empregados celetistas e os futuros, estatutários. Então, falou que o sindicato ficou em alerta porque há uma liminar no Supremo Tribunal Federal - STF - que proíbe autarquias mistas, fazendo com que o projeto de lei, se for apresentado, seja ilegal. Salientou que participou de reunião com o prefeito Alexandre Kalil e que foi informado que a ideia seria transformar a BHTrans em autarquia celetista e que há um item no projeto de lei que garante o quadro de pessoal e todas as conquistas do atual acordo coletivo. Frisou a preocupação com a demora do referido projeto de lei e que é necessário tê-lo em mãos para avaliar o que se propõe. Falou que foi feito um seminário no sindicato dos empregados da BHTrans e que concluíram que autarquia celetista seria ilegal em Belo Horizonte, conforme prevê a Lei Orgânica do Município - Lombh, em seu art. 44, que estabelece que o quadro de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

peçoal de autarquia tem que ser de servidor público estatutário. Perguntou como a PBH driblaria essa proibição, que pode ser questionada oportunamente, por exemplo, pelo Ministério Público. Sugeriu que sejam convocados representantes da PBH para explicar isso e outros detalhes do projeto de lei em uma próxima audiência pública. O presidente informou que o secretário André Reis seria um dos teóricos do chamado choque de gestão e que vem aplicando a terceira fase desse choque. Frisou que sua preocupação seria no que estaria por trás daquilo que se propõe, na visão estratégica, com o estado mínimo. Giovani Braz Henrique salientou que a Lei Federal nº 13.303/16 foi uma resposta que o governo Michel Temer deu aos acionistas estrangeiros que levaram a Petrobras à justiça e estipularam uma terrível multa a essa empresa; ou seja, os escândalos amplamente divulgados dentro e fora do País criaram uma imagem ruim das empresas estatais. Essa resposta, segundo ele, foi no intuito de fazer um ajuste radical nessas empresas para que os acionistas estrangeiros não tivessem prejuízo. Resumiu falando que a Lei Federal nº 13.303/16 foi criada em defesa do capital financeiro, mudando profundamente a organização do conselho administrativo e fiscal das empresas, cerceando a participação de partidos políticos, de movimentos sindicais, de cargos comissionados e outros. Afirmou que a intenção da PBH seria retirar direitos dos trabalhadores, como exemplo, de ingressar com dissídio de greve na justiça do Trabalho. Sugeriu que fosse feito apenas um ajuste dentro do conselho de administração e do fiscal, mantendo os direitos dos trabalhadores. Lembrou que a Urbel sofreu uma transformação no início dos anos 90, quando o poder público ficou obrigado a garantir direitos à população. Então, disse ele, a Urbel criou uma política municipal de habitação, constituída pela Urbel, o Conselho Municipal de Habitação - CMH - e o Fundo Municipal de Habitação - FMH. Informou que há poucos dias chegou nesta Casa um projeto de lei retirando R\$58 milhões do FMH sem passar pelo CMH. Afirmou que tem havido uma reversão dos princípios da gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

pública, de liberalização geral e irrestrita para que o capital faça o que quiser com o trabalhador. Sugeriu que, se a PBH quer apenas ajustar, que transforme as empresas em questão em públicas celetistas, mantendo os devidos serviços e direitos. Afirmou que o interesse da PBH seria cortar gastos, reduzir folha de pagamento de pessoal, passando a navalha nos direitos dos servidores. Defendeu que todos continuem mobilizados. Gildázio Cosenza disse que não houve assembleia na Prodabel para discutir a sua transformação em autarquia. Falou que ouviu membros do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - e juristas capacitados na área de gestão pública e concluiu que a gestão Kalil mente, pois não estaria transformando as empresas públicas em autarquias por causa da Lei Federal nº 13.303/16, mas criando um quadro suplementar na autarquia e jogando os servidores no limbo, sem plano de carreira e sem data base. Informou que Belo Horizonte tem a maior rede de TI do Brasil, por isso, disse ele, o ex-prefeito Marcio Araujo de Lacerda quis privatizar a Prodabel para fazer dinheiro. Citou outras intenções fracassadas de privatização, como os *data centers*, os sistemas de gestão, de contabilidade e de planejamento, a folha de pagamento e o portal da PBH. Denunciou que a Prodabel foi transformada em um cabide de emprego, onde havia cerca de 400 servidores concursados e mais de 200 servidores de recrutamento amplo. Frisou que o caminho seria derrotar todas as tentativas de privatização, de destruição da gestão pública. Kely Viana da Cunha elogiou a presença de todos, em especial dos funcionários da BHTrans, frisando ser este o primeiro passo e que ainda têm um caminho longo pela frente. Lorena Caroline Dias citou algumas palavras-chave da Lei Federal nº 13.303/16, como transparência, normas, procedimentos, responsabilidade, formalização, fiscalização e sanções. Falou que leu e releu essa lei e que vê nela uma janela para a retirada dos direitos dos trabalhadores. Ressaltou que conhece a realidade de algumas autarquias, como a SLU e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap. Para ela, a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

transformação das empresas públicas em autarquias é prejudicial aos trabalhadores. Defendeu que todos precisam unir e mostrar a força. Cobrou transparência, clareza, abertura de negociação por parte da PBH. Questionou por que não poderiam ter acesso ao projeto de lei antes de ser enviado a esta Casa já que os servidores seriam afetados diretamente. Exigiu que as garantias e os direitos dos acordos coletivos sejam preservados. Amélia Maria da Costa e Silva frisou sentir-se orgulhosa da presença de todos e que precisam conquistar o apoio de mais vereadores nesta Casa. Observou que o prefeito Alexandre Kalil tem mania de querer frustrar tudo. Lembrou que ainda não foi enviado o Plano Diretor para apreciação desta Casa, o qual tem muitas diretrizes relacionadas à mobilidade urbana. Indagou por que o Prefeito ainda não enviou o projeto de lei que pretende mudar o regime jurídico da BHTrans. Elogiou esta instituição, considerando ser um laboratório técnico e social. Disse que a BHTrans estaria com a incumbência de implementar a política nacional de mobilidade urbana, além de outros instrumentos que tratam das desigualdades urbanas e da inclusão. Defendeu a manutenção e qualificação dos servidores da BHTrans. Em nome do sindicato dos arquitetos e urbanistas dos órgãos da PBH, leu uma carta sobre os impactos da lei das estatais sobre as empresas da PBH. Nesta carta, foi criticado o processo de autarquização das empresas públicas e sociedades de economia mista da PBH e que não há justificativa para isso. Pede que sejam publicizados os dados e haja acesso ao parecer da Procuradoria Geral do Município sobre o projeto de lei que será submetido à apreciação desta Casa. Alerta para os riscos e danos que um possível processo de autarquização possa trazer aos empregados concursados das empresas da PBH. Registra que o sindicato dos arquitetos e urbanistas apoiará integralmente toda iniciativa em prol da preservação dos empregos públicos e dos direitos integrados vinculados por força de concurso público às empresas da PBH. O vereador Doorgal Andrada observou que os vereadores, se submetidos à pressão, respeitam os direitos das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugeri que, ao chegar nesta Casa o referido projeto de lei, todos se mobilizem, pressionem os vereadores e lotem as galerias. Vilma Tomaz informou que o sindicato dos jornalistas faz parte do movimento sindical integrado. Defendeu a manutenção dos direitos duramente conquistados pelos servidores, bem como a manutenção e a ampliação dos serviços prestados por Prodabel, BHTrans e Urbel. Cobrou a prestação de um serviço público de qualidade. Renato Luiz Pereira observou que a alteração da estrutura jurídica da Prodabel, Urbel e BHTrans não acontece por acaso e que o álibi está sendo a Lei nº 13.303/16. Salientou que essa lei foi criada na mesma época das denúncias que envolveram a operação Lava Jato e a crise da Petrobrás. Afirmou que não há interesse das empresas privadas e do capitalismo internacional pela manutenção das empresas públicas. Lembrou que o prefeito Alexandre Kalil seria um empresário. Frisou ser dito que as empresas públicas dão prejuízo e questionou quem teria dito que as empresas públicas e sociedades de economia mistas devem dar lucro. Segundo ele, não há no ordenamento jurídico nenhuma previsão nesse sentido. Citou o arts. 39 e 173 da Constituição Federal e o art. 55 da Lombh. Ressaltou que não há possibilidade de que servidores públicos determinem ou opinem na mudança de seus estatutos. Salientou que, se definirem a BHTrans e a Urbel da forma como ocorreu com a SLU, possibilitar-se-á a terceirização ampla desse serviço público. Para ele, a retirada de direitos não vai ocorrer agora e nem pode haver tal retirada, conforme prevê o art. 10 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, já que alteração na estrutura jurídica de empresas não muda os direitos adquiridos pelos empregados, mas questionou como ficariam os novos empregados. Foi passada a palavra ao público. Edcarlos Carmo, funcionário da BHTrans, afirmou que esta empresa presta um excelente serviço a Belo Horizonte, mesmo com a escassez de mão de obra e matéria prima. Pediu que, ao chegar o projeto de lei nesta Casa, fosse promovida uma ampla discussão com todos os envolvidos, com a presença de representantes do Executivo, em



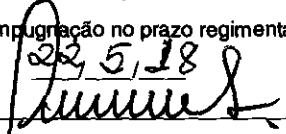
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

especial no que se refere aos direitos adquiridos. João Paulo, analista social da Urbel, destacou a importância da participação de todos. Sugeriu que os presentes convençam os demais colegas de serviço a participarem das discussões. Rodrigo Cunha, servidor da BHTrans, lembrou que a PBH renunciou R\$80 milhões de dívidas, relativas a multas das empresas de ônibus, e agora alega não ter dinheiro. Frisou “sem nenhum direito a menos”. Vanessa, servidora da BHTrans, pediu aos representantes da BHTrans que deixassem as questões relativas às mudanças propostas mais claras, ou seja, que fosse feito um quadro comparativo com as opções que os servidores teriam e o que seria compulsório. Frisou ainda ter muitas dúvidas. Ressaltou que cada empresa tem sua vocação e que não podem colocar todas no mesmo pacote. Afirmou que a BHTrans é uma empresa que dá lucro, proveniente do transporte coletivo, por exemplo. Cobrou a abertura da caixa preta da BHTrans, como prometido pelo prefeito Alexandre Kalil. Frisou que as multas estariam sendo aplicadas e o dinheiro direcionado ao caixa da PBH, então, disse ela, há dinheiro sim e os empregados da BHTrans podem ser mantidos. O presidente lamentou que os responsáveis por prestar as informações necessárias não estivessem presentes. Lembrou que o vereador Doorgal Andrada é presidente da Comissão de Legislação e Justiça - CLJ, a primeira pela qual passa um projeto de lei. Salientou ter combinado com os vereadores Doorgal Andrada e Pedro Lula Patrus para segurar o projeto na CCJ, assim que ele for encaminhado a esta Casa, para realizarem uma nova audiência pública e convocar os representantes do Executivo. Afirmou que estariam atentos e tomariam as medidas cabíveis e necessárias. Defendeu a mobilização de todos junto aos demais vereadores. Sugeriu que poderiam encaminhar à Procuradoria Geral do Município questionamento sobre a necessidade de mudança do regime das empresas públicas face à Lei nº 13.303/16. Renato Luiz Pereira disse ter feito um apanhado jurídico do estatuto da BHTrans, do que ela exerce e explora, e como poderia adequar-se à Lei nº 13.303/16, se for o



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

caso, continuando como sociedade de economia mista, transformando-a em empresa pública, sem nenhum prejuízo para os empregados e descartando a alternativa de autarquia, por ser inconstitucional e ilegal. Passou o material à comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 21h35min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo(a) presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

<p style="text-align: center;">ATA APROVADA</p> <p style="text-align: center;">(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)</p> <p>distribuída em avulso, no dia <u>17/5/18</u>, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.</p> <p style="text-align: center;"><u>22/5/18</u> </p> <p style="text-align: center;">_____ Presidente</p>
--